

BOLETIM Epidemiológico

Número 01/2024

Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica/
Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia
(GVVA/DVE/SVS/SMS Goiânia)

Violência Sexual contra crianças e adolescentes: Perfil das notificações de residentes em Goiânia, 2019 a 2023*

* Dados preliminares –

Recebido: 07/05/2024

Aceito: 14/05/2024

Publicado: 15/05/2024

E-mail:

gervva@goiania.go.gov.br

npvsgoiania@yahoo.com.br

Descritores: 1. Estupro; 2.
Sexual; 3. Crianças, 4.
Adolescentes, 5. Rede.

INTRODUÇÃO

O “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” foi instituído pela Lei Federal 9.970/00¹ na data de 18 de maio, completando em 2024, o 24º ano de mobilização da luta pelos Direitos Humanos dessa população no território brasileiro.

Neste ano de 2024, o foco será debater os desafios que envolvem a linha da Atenção/Atendimento Integral às crianças, adolescentes e suas famílias².

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2023³, no Brasil, o ano de 2022 registrou o maior número de estupro e estupro de vulnerável que já foram notificados às autoridades policiais da história. A vítima tinha até 13 anos em 40.659 dos casos, 61,4% de todos os estupros registrados nesse ano. Aproximadamente 8 em cada 10 vítimas de violência sexual eram menores de idade³.

Em Goiás, essa mesma análise refere 2.902 registros de estupro de vulneráveis (até 14 anos ou com dificuldade de discernimento de consentimento) em 2022, com aumento de 11,6% do ano anterior³.

Diante desse cenário, esse informe objetiva apresentar o perfil das vítimas de violências sexuais residentes do município de Goiânia, menores de 20 anos, no período de 2019 a 2023*, buscando informar e sensibilizar toda a sociedade da importância da proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

MÉTODOS

Estudo descritivo dos dados de notificações de violências sexuais contra crianças e adolescentes residentes de Goiânia, registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do ano de 2019 a 2023, com dados preliminares e extraídos em 25/04/2024.

Foram selecionadas as notificações de violências sexuais para análise descritiva pelo SINAN das características sociodemográficas: faixa etária, sexo, raça/cor, local de ocorrência da violência, recorrência, distrito de residência e zona de residência da vítima.

Os ciclos de vida foram definidos seguindo parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde do Brasil (MS): crianças (0 a 9 anos) e adolescentes (10 a 19 anos). Considerou-se para a raça/cor, o padrão do IBGE: branco, preta, parda, amarela e indígena, onde o grupo denominado de negros/negras é composto pela soma da raça/cor preta e parda.

A tipologia da violência sexual foi analisada, assim como se houve abortos em lei registrados dentre as vítimas. Descritos ainda, o meio utilizado pelo autor para cometer a violência, qual o vínculo da vítima com o autor suspeito por ciclo de vida e o sexo dele.

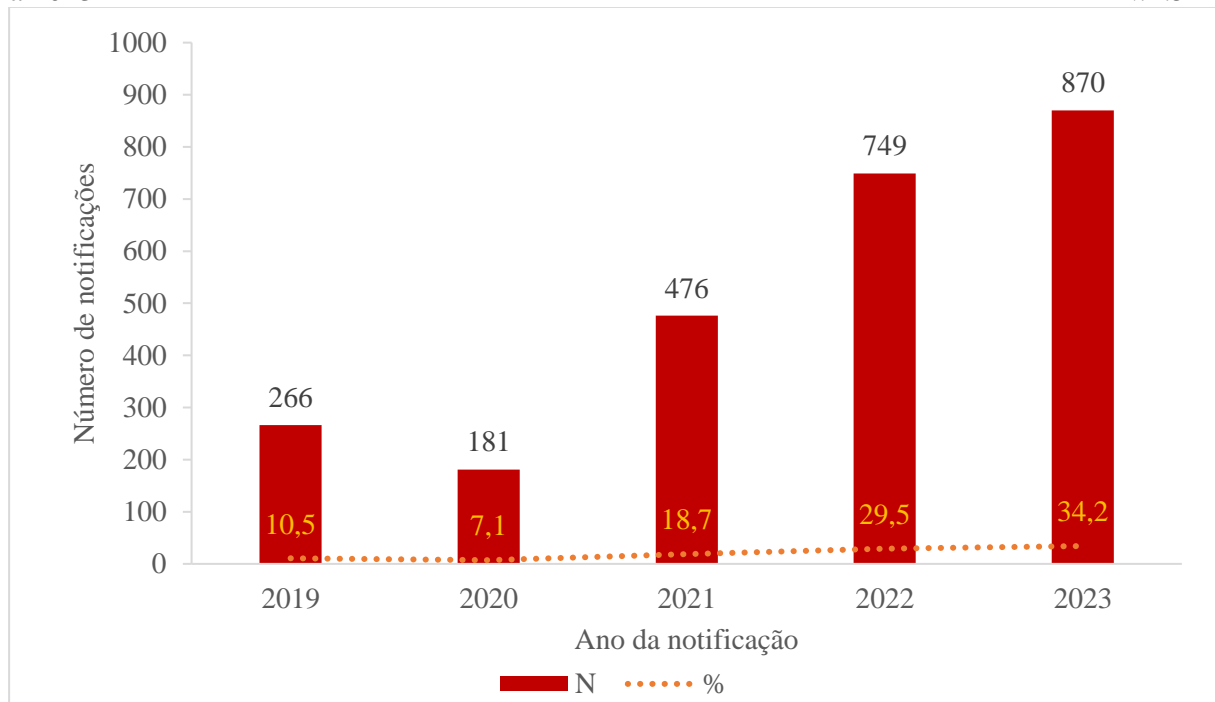
Os resultados das análises são apresentados sob a forma de gráficos e tabelas.

RESULTADOS

De 2019 a 2023, foram notificadas 22.567 vítimas de violência em Goiânia, 14.544 (64,4%) residiam nessa capital. Desses, 3.422 (23,5%) eram de violência sexual, sendo que a maioria de menores de 20 anos, com 2.542 registros, correspondendo a 74,2% dessas notificações.

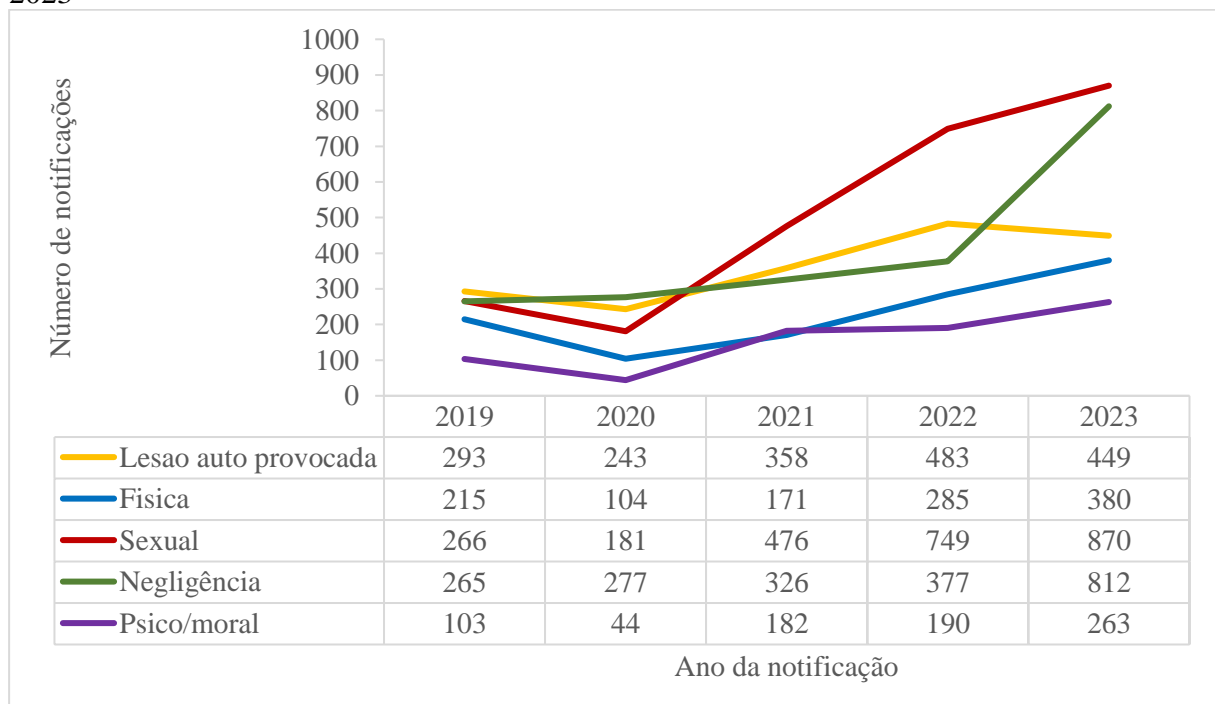
O ano com maior número de notificações dessa violência foi o de 2023 com 870 (34,2%) fichas e o com menor, foi 2020 com 181 (7,1%) do total do período. Em relação a 2019, houve um aumento de 227% de registros para o último ano analisado (Figura 1). Em todos os anos, a violência sexual foi uma das violências mais registradas, sendo a mais frequente nos últimos 3 anos (Figura 2).

Figura 1 – Notificações de violência sexual contra menores de 20 anos por ano, Goiânia, 2019 a 2023* N:2.542



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 25/04/2024

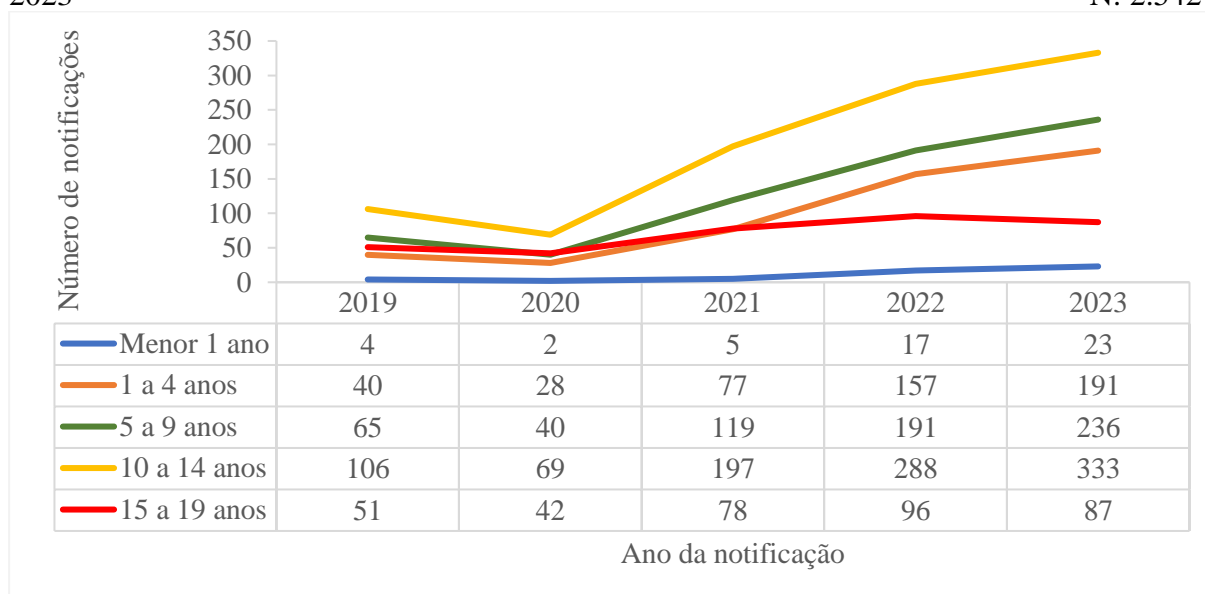
Figura 2– Principais violências notificadas por ano em menores de 20 anos, Goiânia, 2019 – 2023*



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 25/04/2024

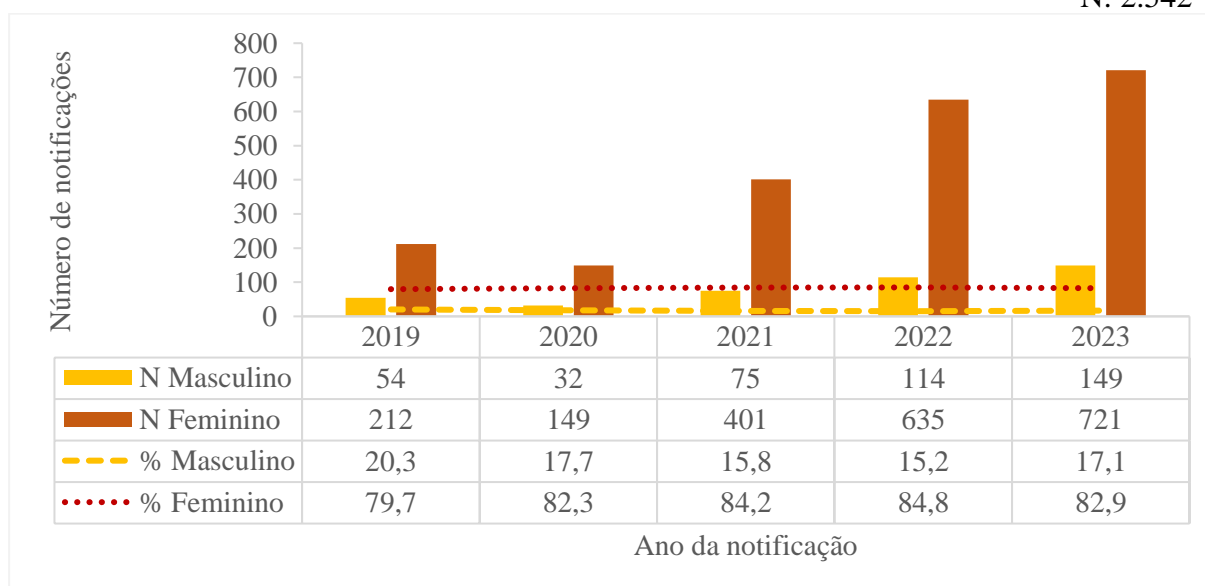
A faixa etária de 10 a 14 em todos os anos, dentre crianças e adolescentes foi a mais registrada para a violência sexual, com 993 notificações, 39% do total (Figura 3). Em relação ao sexo, o feminino foi o mais notificado, com mais 80% dos registros (Figura 4). A raça/cor mais frequente foi a negra com 68,8% das fichas. Destaca-se, nessa variável, a queda de “ignorados” nos últimos anos (Figura 5).

Figura 3– Faixa etária da vítima da violência sexual notificada em < 20 anos, Goiânia, 2019 – 2023*
N: 2.542



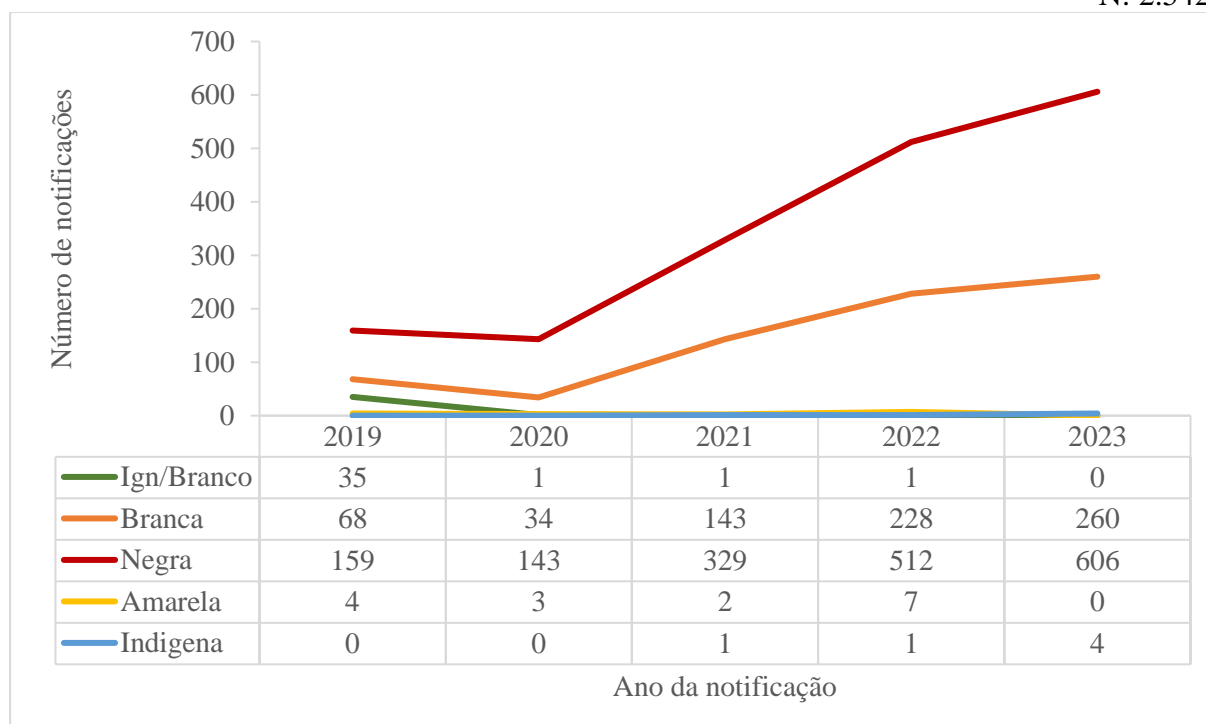
Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 25/04/2024

Figura 4– Sexo da vítima da violência sexual notificada em < 20 anos, Goiânia, 2019 - 2023
N: 2.542



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 25/04/2024

Figura 5–Raça/cor da vítima da violência sexual notificada em < 20 anos, Goiânia, 2019 – 2023
N: 2.542



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 25/04/2024

A residência foi o local de ocorrência dessa violência mais encontrado em todos os anos, totalizando mais de 70% dos registros (Figura 6).

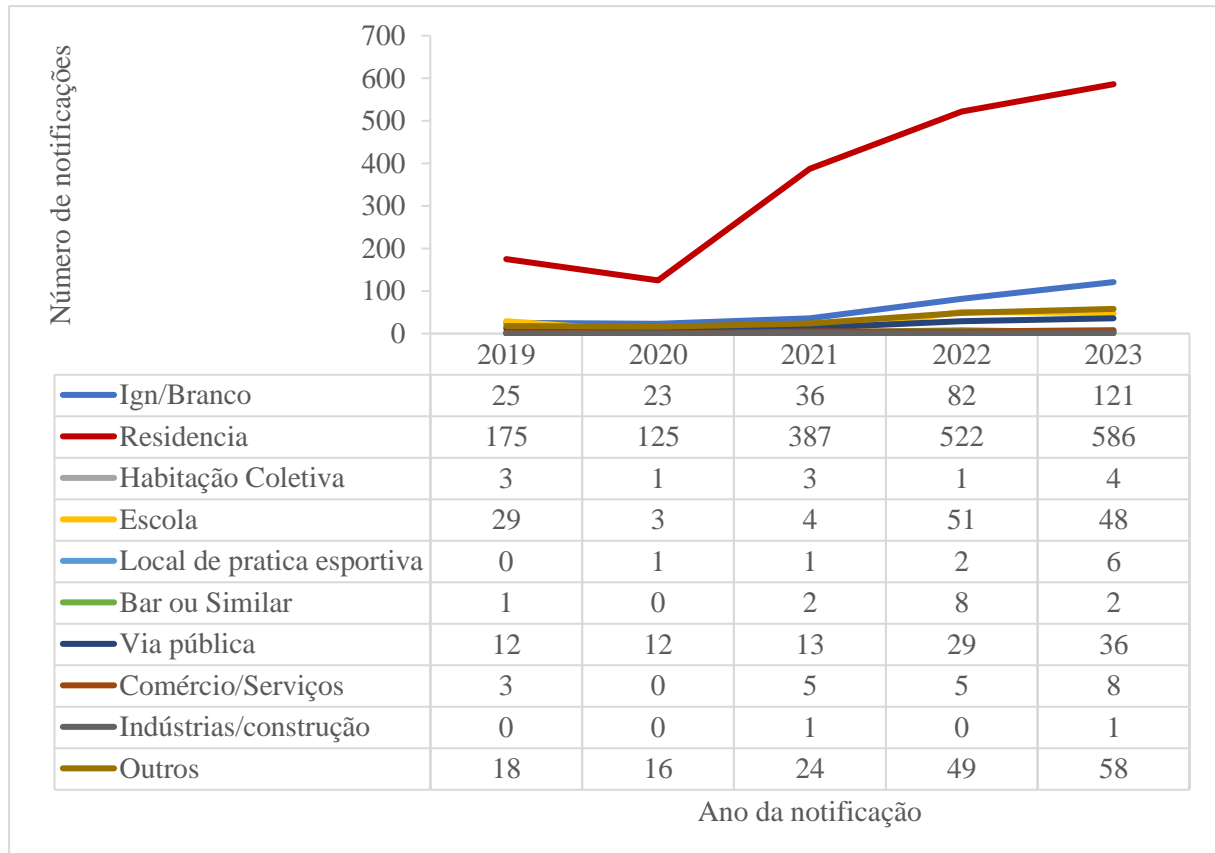
Mais de 97% do total das notificações registraram a zona urbana de residência da vítima (figura 7).

A tipologia da violência sexual mais notificada em todos os anos foi o estupro com 84,7%, totalizando 2.154 notificações do total (Figura 8). Registraram-se 14 abortos em lei no período analisado (Figura 9).

A ameaça foi o meio mais utilizado para realizar a violência com 37% dos que foram relatados, seguido pela força corporal/espantamento com 28,6% (Figura 10).

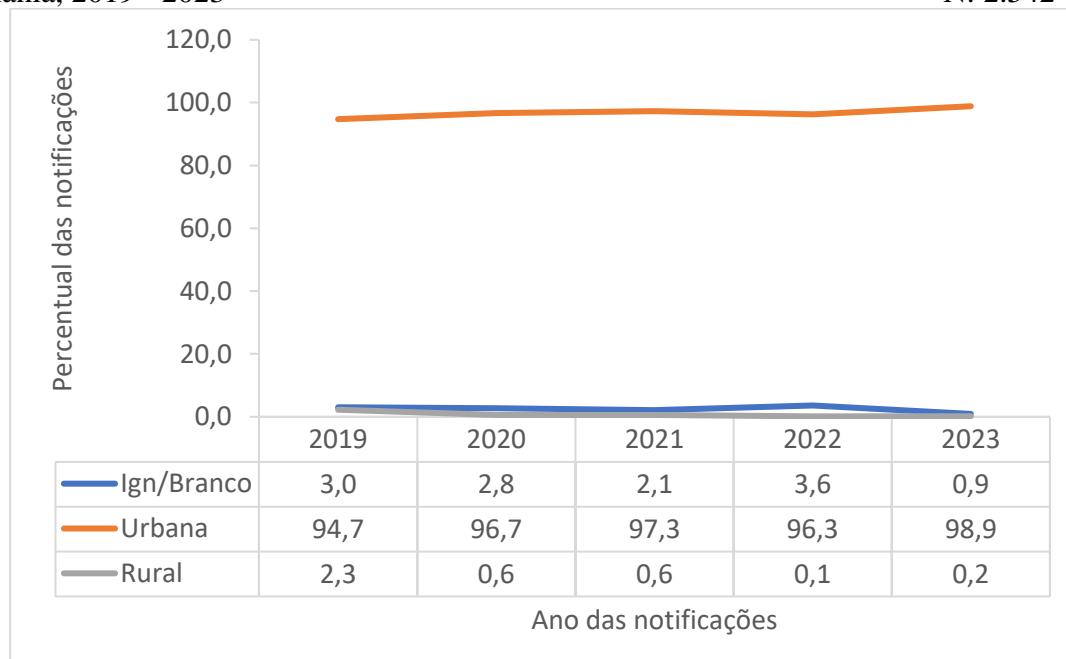
O provável autor mais notificado foi com um vínculo de familiar com aproximadamente 31% do total da amostra. No entanto, ao se estratificar por ciclo de vida, ele variou. Em crianças, manteve-se os familiares (pai, mãe, madrasta, padrasto e/ou irmão) com 38,7% das notificações, seguido com “outros vínculos” com 28,2%. Nos adolescentes, os suspeitos mais registrados foram “amigos e conhecidos” da vítima com 31,2% dos registros, seguido pelos familiares com 25,8% (Figuras 11 e 12). Em ambos os ciclos de vida, o sexo do provável autor mais frequente foi o masculino em todos os anos do período (Figura 13).

Figura 6– Local de ocorrência da violência sexual notificada em < 20 anos, Goiânia, 2019 - 2023 N: 2.542



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 25/04/2024

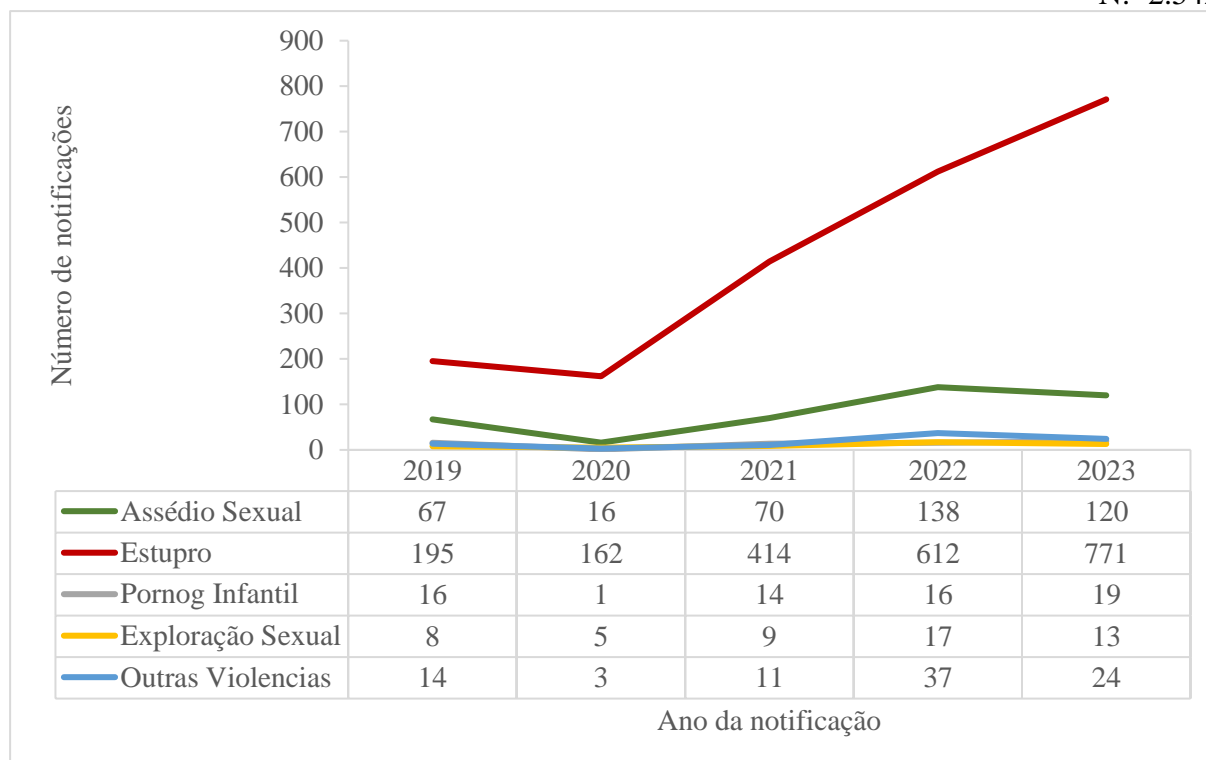
Figura 7 – Percentual da zona de residência da violência sexual notificada em < 20 anos, Goiânia, 2019 - 2023 N: 2.542



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 25/04/2024

Figura 8 – Tipologia da violência sexual em < 20 anos, Goiânia, 2019 – 2023

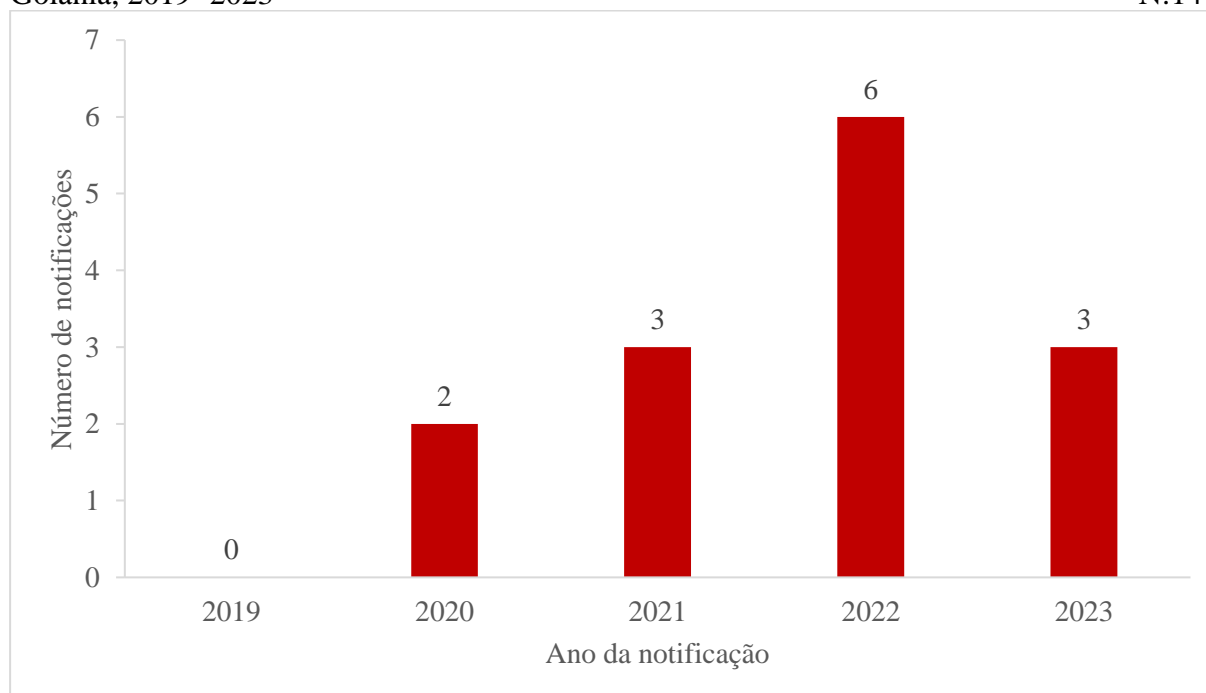
N: 2.542



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 25/04/2024

Figura 9 – Abortos previstos em lei registrados de vítimas < 20 anos de violência sexual, Goiânia, 2019- 2023

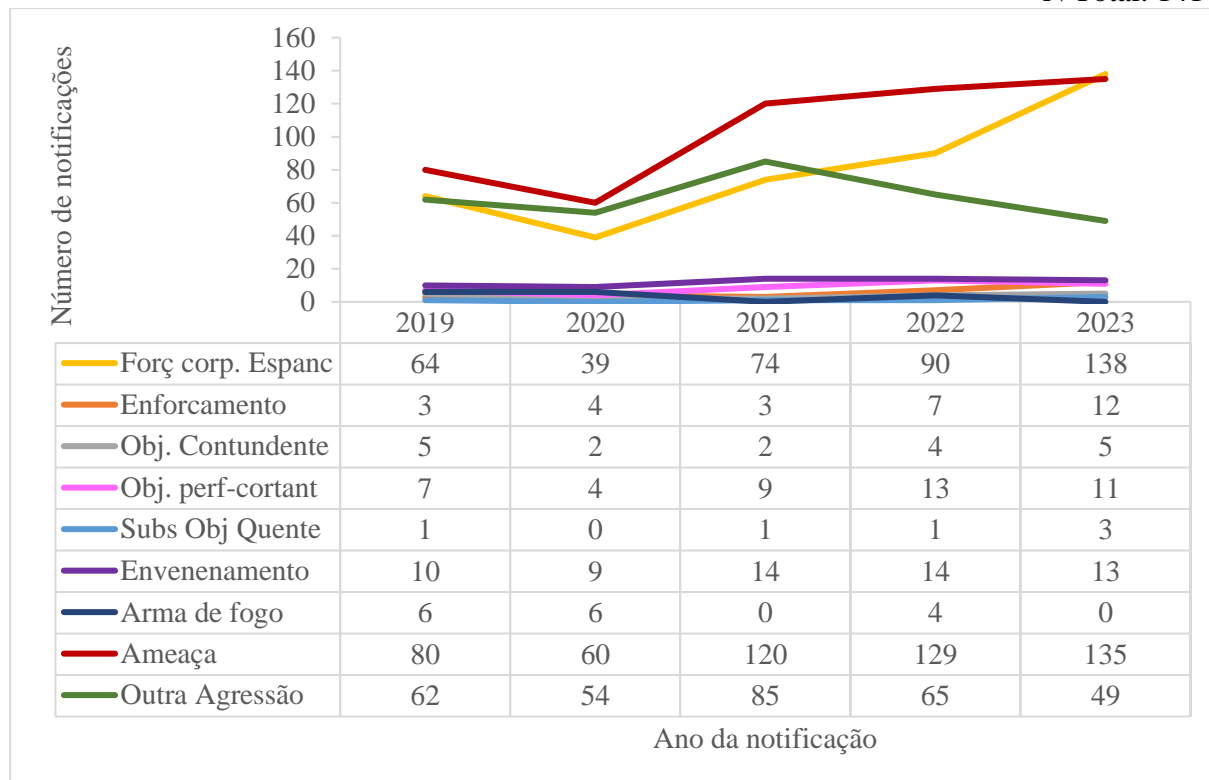
N:14



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 25/04/2024

Figura 10 – Meio utilizado na violência sexual em < 20 anos, Goiânia, 2019 – 2023

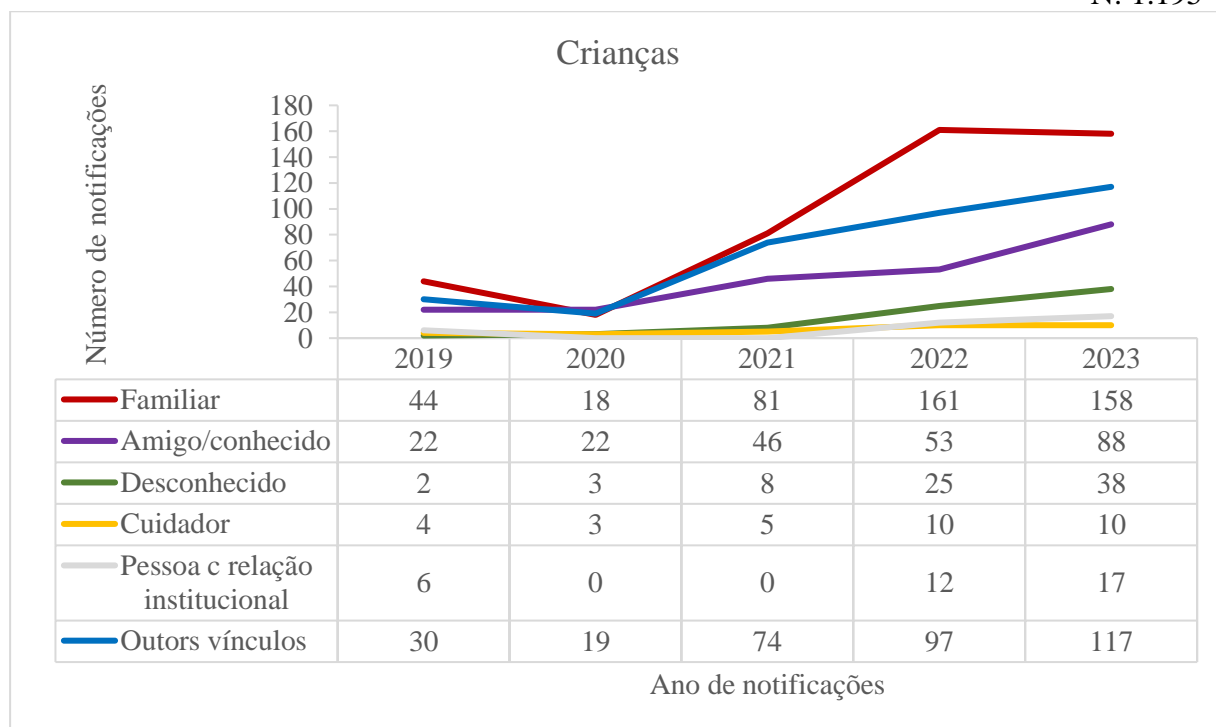
N Total: 1417



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 25/04/2024

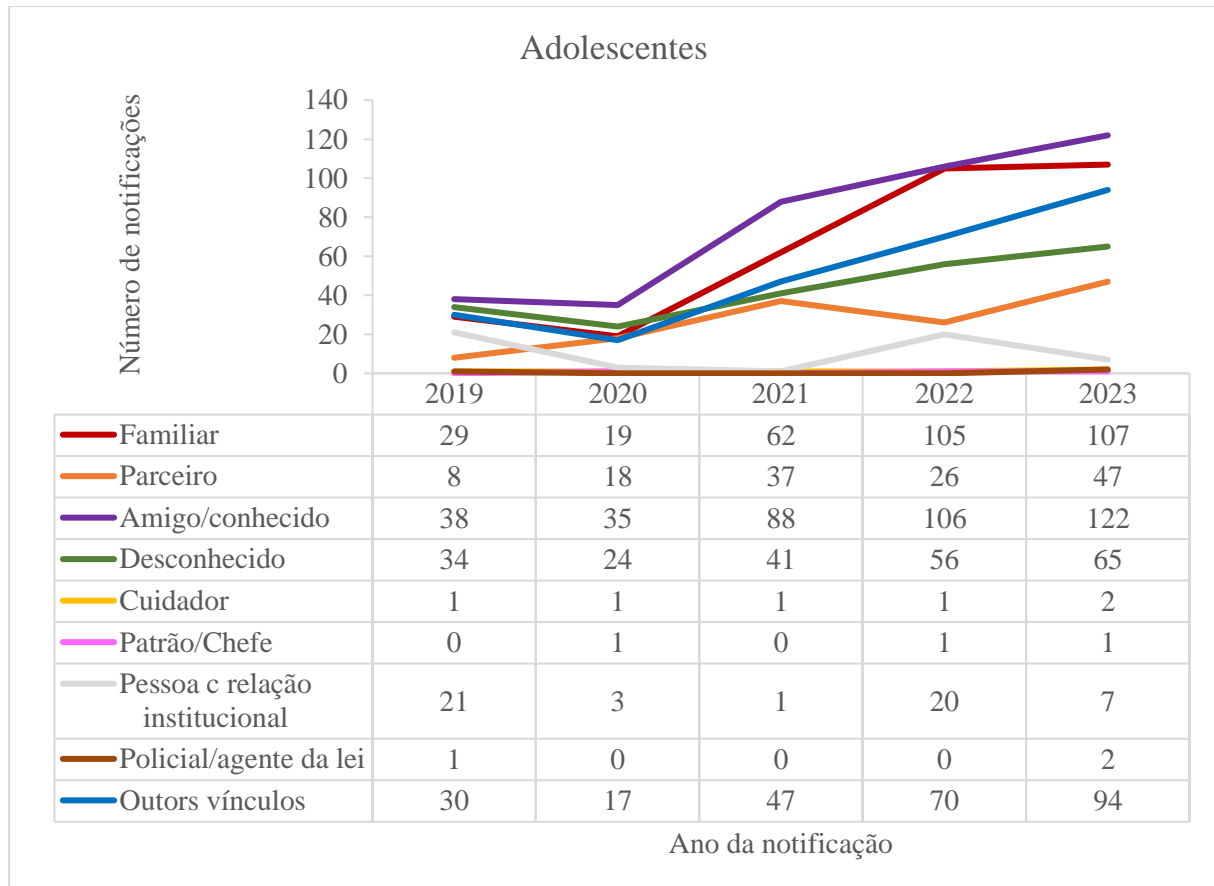
Figura 11 – Provável autor da violência sexual notificada contra crianças, Goiânia, 2019 – 2023

N: 1.195



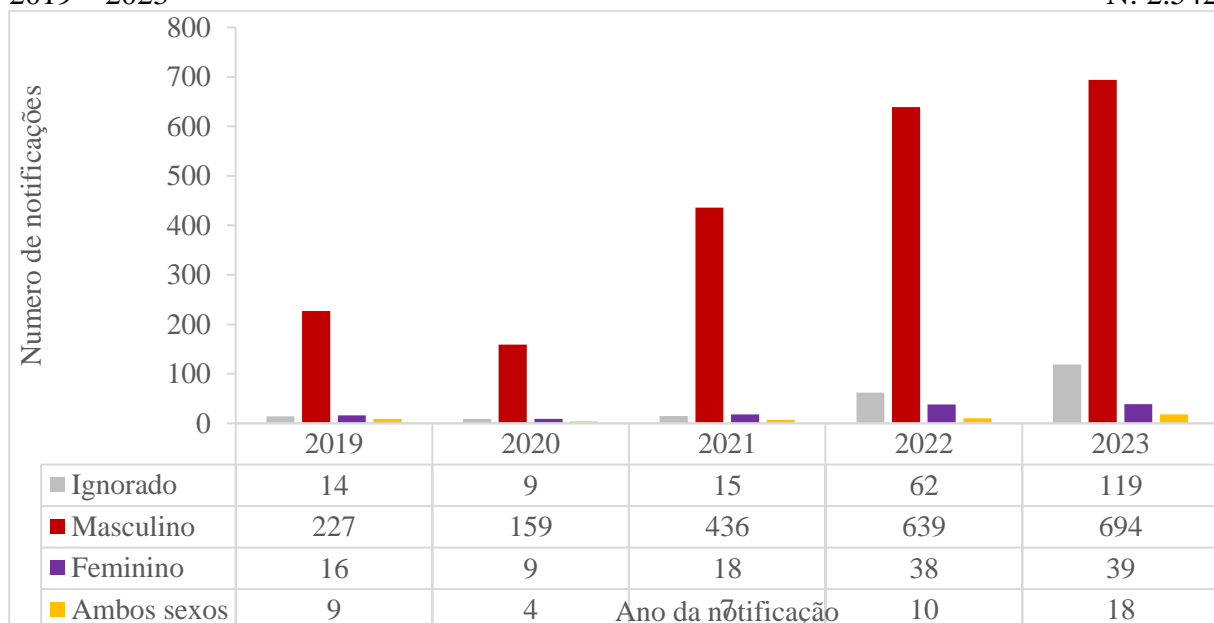
Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 25/04/2024

Figura 12 – Provável autor da violência sexual notificada contra adolescentes, Goiânia, 2019 – 2023
N: 1.347



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 25/04/2024

Figura 13 – Sexo do provável autor da violência sexual notificada contra <20 anos, Goiânia, 2019 – 2023
N: 2.542



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 25/04/2024

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O aumento registrado das notificações de violência sexual é preocupante e está de acordo com referências nacionais que avaliam esse crescimento, não só por melhoria dos sistemas de vigilância e segurança, mas também ao maior número real de casos^{3,4}. Vale lembrar, que as Secretarias Municipal de Saúde (SMS) de Goiânia e Estadual de Segurança Pública de Goiás realizaram um convênio, onde uma equipe do Instituto Médico Legal também notifique essas violências, o que provavelmente impactou no aumento aqui registrado das notificações.

A subnotificação registrada em 2020 está de acordo com estudos brasileiros², dado o isolamento domiciliar imposto pela pandemia da COVID 19, onde o distanciamento social dificultou meios de proteção, como as escolas e outras atividades de muitas dessas vítimas.

Uma possibilidade de proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes é articulação em Rede, como importante instrumento de atuação. Em Goiânia, ela se concretiza através dos estudos de casos regionalizados por distrito sanitário de saúde, que acontecem, impreterivelmente, todo mês. Destaca-se a importância da notificação desses agravos, não só pelo conhecimento do perfil, mas também para dar visibilidade à vítima para ser inserida na rede.

A Rede de Atenção e Proteção às Pessoas em Situação de Violências de Goiânia foi instituída em 20 de junho de 2000, resultante da articulação dos atores sociais, governamentais e não governamentais, envolvidos na elaboração de estratégias de enfrentamento do fenômeno da violência, na perspectiva da intersetorialidade, interdisciplinaridade e integralidade. Ela fez parte do projeto Piloto que testou a ficha de notificação em 2005.

Ela foi validada pela Portaria n.º 397/2021/GS⁵, que dispõe sobre a compulsoriedade das notificações de suspeita ou confirmação de violências interpessoais e autoprovocadas, incluindo a notificação imediata de violência sexual e tentativas de suicídio em todos os serviços de saúde sediados na área de abrangência do município, define fluxos de encaminhamentos e institui fatores de risco para monitoramento.

Essa Rede demonstra sustentabilidade no decorrer do seu processo histórico, visto que, apesar de diversas conjunturas políticas, permanece ativa há 24 anos. Vale destacar que muito precisa ser feito na formação continuada dos profissionais com a expertise necessária, seja da educação, saúde e assistência para realizar as intervenções cabíveis e de responsabilidade do serviço do qual pertencem.

Esse boletim revela o perfil de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual residentes nessa capital e apresenta que mais ocorrem em meninas de 10 a 14 anos, negras, sob ameaças, cujo autor mais relatado é um familiar ou amigo/conhecido, sendo este mais frequentemente do sexo masculino. O vínculo próximo aponta ser esse suspeito residente ou frequentador da residência da vítima. Esses dados municipais estão de acordo com os nacionais⁴.

A visibilidade desse perfil é fundamental para a construção de políticas públicas de prevenção e de proteção às vítimas, sobretudo ao se considerar o território familiar, que ao invés de ser protetor, nas situações aqui verificadas, foi aonde foram vitimizados.

Neste contexto, vários estudiosos apontam a educação sexual como uma das estratégias mais importante de enfrentamento a essa violência, objetivando a internalização de conceitos de autocuidado desde criança⁶. Por meio da educação, também se pode promover relacionamentos saudáveis, garantindo ambientes saudáveis e que proporcionam desenvolvimento seguro e bem-estar às crianças e adolescentes⁷. Destacamos que o sistema educacional é um lugar fundamental para identificação dos sinais e sintomas decorrentes da violência sexual, considerando que permanecem nesse local por um período significativo⁸.

Considerando toda essa complexidade da identificação, atendimento e proteção das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual de forma intersetorial, é extremamente importante que haja investimento público ao enfrentamento dessa violência e para tanto, que isso seja uma prioridade dos poderes legislativo, executivo e toda a sociedade.

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Lei Nº 9.970, de 17 de maio de 2000. Institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Brasília, DF: Diário Oficial da União - Seção 1 - 18/5/2000, pg 1. Acesso: 03/05/2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19970.htm#:~:text=LEI%20No%209.970%2C%20DE%2017%20DE%20MAIO%20DE%202000.&text=Institui%20o%20dia%2018%20de,Sexual%20de%20Crian%20C3%A7as%20e%20Adolescentes.
2. Brasil, Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e Rede ECPAT. Faça Bonito. Proteja nossas Crianças e Adolescentes. Texto Base para o 18 de Maio 2024, Acesso em 03/05/2024. Disponível em: https://www.facabonito.org/files/ugd/99f94c_f8875d2565c34435a4c1777874fce4bf.pdfBrasil,

3. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança. Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Acesso em 03/05/2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>
4. Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Boletim Epidemiológico Volume 54, Nº8, 29 fev.2024. Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2015 a 2021. Acesso: 03/05/2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-08>
5. GOIÂNIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Portaria 397/2021/GS - Dispõe sobre a compulsoriedade das notificações de suspeita ou confirmação de violências interpessoais e autoprovocadas, incluindo a notificação imediata de violência sexual e tentativa de suicídio; institui a notificação imediata de suspeita ou confirmação de negligências graves e violências físicas severas, com risco de morte, na faixa etária de 0 a 6 anos nos serviços de saúde públicos, filantrópicos e privados de Goiânia; define fluxos de encaminhamentos para comunicação compulsória e institui critérios de gravidade e fatores de risco para monitoramento dos casos de violência; Diário Oficial, Edição nº 7604, 28 de julho de 2021, Secretaria Municipal de Saúde: Goiânia, 2021. Acesso em: 14/05/2024. Disponível em: http://sileg.goiania.go.gov.br/geral/do_20210728_000007604.pdf
6. Arcari, C. (2017). Educação Sexual como Prevenção da Violência Sexual. Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Direitos sexuais são direitos humanos: coletânea de textos. Brasília: Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, 23-28. Disponível em: https://cmdca.salvador.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/Caderno_Temtico_2017_Final-1.pdf#page=23
7. UNESCO – UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. International technical guidance on sexuality education: an evidence-informed approach. Genebra: UNESCO, 2018. Acesso em 03/05/2024; Disponível em: DOI : <https://doi.org/10.54675/UORM6395>
8. Redes de proteção social / [coordenação da publicação Isa Maria F. R. Guará]. -- 1. ed. -- São Paulo: Associação Fazendo História: NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010. -- (Coleção Abrigos em Movimento). Acesso: 14/05/2024. Disponível em: <https://www.neca.org.br/wp-content/uploads/Livro4.pdf>

Equipe de Elaboração:

Adriana Crispim de Azevedo Brito¹, Arleide Maria dos Santos¹, Marta Maria Alves da Silva¹, Mary Signorelli Faria Lima¹, Raílda Gonçalves Martins¹, Sirlene Gomes de Oliveira Borges¹ e Jane Andrade Sinambu².

1. Técnicos da Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (GVVA/DVE/SVS/SMS-Goiânia)

2. Gerente da Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (GVVA/DVE/SVS/SMS-Goiânia)

Validação de dados:

Marília Belmira de Castro Rego.

Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (DVE/SVS/SMS Goiânia)